



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO	DISPENSA
Nº 24.730.024-4	Nº 566/2025

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação

OBJETO: Aquisição de 15 metros de tecido de helanca para 3ª Mostra de Estágio Curricular e Práticas Formativas da UNESPAR – Campus de União da Vitória.

CONTRATANTE: **UNESPAR** – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.012.896/0005-76, com sede na Praça Coronel Amazonas, s/n, Centro, União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATADA: **Irineu Weiwanko & Cia LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.647.218/0001-32, com sede na Rua Carlos Cavalcante, 4 – Centro, União da Vitória – PR, CEP 84.600-130, neste ato representado pelo sócio proprietário, Irineu Weiwanko, inscrito no CPF/MF sob nº 180.234.879-49.

DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: A Seção de Ensino, por meio da Divisão de Ensino de Graduação, Unespar – Campus de União da Vitória necessita adquirir tecidos de helanca para a decoração da 3ª Mostra de Estágio Curricular e Práticas Formativas. O objetivo é criar um ambiente visualmente atraente e acolhedor, que valorize a exposição dos trabalhos e a identidade da instituição durante o evento.

DO VALOR: O total desta dispensa é R\$ 241,50 (Duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 45.4546.12.364.34.8131 – elemento de despesa 3390 3023 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos. Fonte recursos: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA DISPENSA: A presente dispensa de licitação tem amparo legal no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Licitações e Contratos Administrativos).

União da Vitória, 03 de novembro de 2025.

Sérgio Werle – Agente de Contratação

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Alcemar Rodrigues Martello – Diretor UNESPAR – Campus de União da Vitória